

DECRETO N. 5389 DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 5125 de 21 de novembro de 1962,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n. 4778 de 13 de setembro próximo passado, na parte que se refere ao enquadramento em cargo da Classe Escrevente Datilógrafo, Código AG.02.2.F., do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo, do funcionário MARIA ELISA BORBA SHULER, matrícula 6364.

Recife, 9 de Janeiro de 1963.

a) **ARTHUR LIMA CAVALCANTI**

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

No Decreto n. 5389 de 9.1.63, onde se lê:

Maria Elisa Borba Shuler, mat. 6364,

leia-se:

Maria Elisa Borba Shuler, mat. 6354.
